



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SEI Nº 23243.005251/2022-47

DOCUMENTO SEI Nº 1591893

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública o **Cronograma da Prova de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº 13./2022/CAC - CGAB/IFRO, de 25 de abril de 2022.

### 1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no período de **12/05/2022 a 13/05/2022 (HORÁRIO DE RONDÔNIA)**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.

1.2. A prova de desempenho didático consistirá em uma aula de, no mínimo 20 (vinte) minutos, e no máximo, 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela portaria nº 110 CGAB/IFRO *Campus* Cacoal.

1.3. O candidato que não cumprir o tempo mínimo da prova de desempenho didático, 20 (vinte) minutos, conforme subitem 9.4 do edital será automaticamente **DESCLASSIFICADO**.

1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) aspectos avaliados no item 9.10 do Edital 13/2022.

1.5. O candidato deverá estar disponível em ambiente virtual (Plataforma do Conferência Web RNP) com no mínimo **5 (cinco) minutos** antes do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado.

### 2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.

2.2. Os candidatos que não acessarem o link disponibilizado serão automaticamente **desclassificados**.

2.3. Os candidatos que não enviaram o plano de aula conforme estabelecido no item 9.8 do edital 02/2022, estão automaticamente **desclassificados**.

2.4. A ordem de apresentações e seus respectivos horários estão constantes nas tabelas seguintes:

ÁREA	MEDICINA VETERINÁRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	HORA	DATA	SALA
04	CRISTIANE MAIA DA SILVA SÉRVIO	Manhã (09h00)	12/05/2022	<a href="https://conferenciaweb.rnp.br/participant_confirmations/Xm4lYoYxYj3R7CRrq7Te-g">https://conferenciaweb.rnp.br/participant_confirmations/Xm4lYoYxYj3R7CRrq7Te-g</a>

ÁREA	SOCIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	HORA	DATA	SALA
06	AMON-RÁ ANTUNES BANDEIRA DE MELO	Tarde (13h30)	12/05/2022	<a href="https://conferenciaweb.rnp.br/participant_confirmations/vaGzBoEZsln6bZbss2cWBg">https://conferenciaweb.rnp.br/participant_confirmations/vaGzBoEZsln6bZbss2cWBg</a>
01	BRUNO PUCCINELLI	Tarde (14h15)		<a href="https://conferenciaweb.rnp.br/participant_confirmations/vaGzBoEZsln6bZbss2cWBg">https://conferenciaweb.rnp.br/participant_confirmations/vaGzBoEZsln6bZbss2cWBg</a>
08	FREDERICO FERNANDO MOISÉS LAMBERTUCCI	Tarde (15h00)		<a href="https://conferenciaweb.rnp.br/participant_confirmations/vaGzBoEZsln6bZbss2cWBg">https://conferenciaweb.rnp.br/participant_confirmations/vaGzBoEZsln6bZbss2cWBg</a>
10	LUCENI MEDEIROS HELLENBRANDT	Tarde (15h45)		<a href="https://conferenciaweb.rnp.br/participant_confirmations/vaGzBoEZsln6bZbss2cWBg">https://conferenciaweb.rnp.br/participant_confirmations/vaGzBoEZsln6bZbss2cWBg</a>
02	NIVALDO GERONCIO DA SILVA FILHO	Tarde (16h30)		<a href="https://conferenciaweb.rnp.br/">https://conferenciaweb.rnp.br/</a>

## 3. LISTA DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS CONFORME ITEM 9.8.1 DO EDITAL 02/2022

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ÁREA	SITUAÇÃO
05	LAURA LOPES BRITO DE SOUZA	MEDICINA VETERINÁRIA	DESCLASSIFICADO

Cacoal/RO, 11 de abril 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 11/05/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1591893** e o código CRC **F143D77E**.